

PROJETO DE LEI
Nº 028/04

“Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública, no bairro São Francisco, neste Município.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o nome de rua **SUELLEM CRISTINA DA SILVA**, à rua atualmente denominada de Guaxupé, situada no bairro de São Francisco, neste Município.

Artigo 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de abril de 2004.

Dalton José da Silva
VEREADOR

Marco Antonio de Souza
VEREADOR

Senhor Presidente,

Dignos Pares;

Tenho honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Lei, alterando o nome da Rua Guaxupé, para Suellem Cristina da Silva, situada no Bairro de São Francisco.

Tal iniciativa visa homenagear a família da jovem Suellem que perdeu a vida tragicamente em acidente automobilístico no bairro de São Francisco.

A medida ora tomada por este Edil esta de acordo com a Lei Municipal nº 1371/99 que regulamenta tal iniciativa.

Assim sendo, acreditamos que os nobres vereadores membros desta Colenda Casa de Leis, não negarão a este projeto de Lei.

Atenciosamente
Dalton José da Silva
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto
de Lei nº 028/04

Da autoria do nobre Dalton José da Silva que pretende autorização desta para alterar denominação de via pública no bairro de São Francisco.

Pretende o autor da propositura denominar de Suellem Cristina da Silva a rua atualmente conhecida de Guaxupé, homenageando desta forma a família da jovem Suellem que perdeu a vida tragicamente em acidente automobilístico no Bairro de São Francisco.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente podendo prosseguir.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2004.

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
PRESIDENTE – RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO